



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.367 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) na Secretaria de Finanças e Tributação.

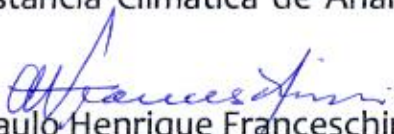
Fonte de Recurso 01 – Aplicação 110			
04.124.9005.2005	Manutenção Serviços de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	365.000,00
TOTAL:		R\$	365.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos adicionais suplementares especificados no artigo 1º serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

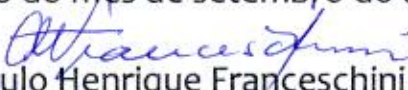
ARTIGO 3º - Fica autorizada a presente alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.931 de 27 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 2009 de 24 de julho de 2020 e alterações posteriores).

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia ao décimo sétimo do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal